



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 725/2023-GAB/SEMAD/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH n.º 1.690/2023, de 06 de julho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **MICHELE SANTOS MACIEL**, matrícula n.º. 4127, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO da CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, no período compreendido de 02/01/2024 a 31/12/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0027/2021-PMS